

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 10/2024**

**Protocolo nº 9.617/2024**

Pelo presente, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o n.º 45.339.363/0001-94, com sede na Praça Cornélio Procópio, 90 – Centro, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Senhor **RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA**, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO MULTICULTURAL E ESPORTIVA MENINOS DO MORRO**, doravante denominada simplesmente ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) sob n.º 49.130.970/0001-09, situado na Av. Engenheiro Nicolau de Vergueiro Forjaz, nº 429 – centro, Porto Ferreira/SP, CEP 13.660-005, representado por seu responsável legal, o Senhor, **LEONARDO RIBALDO DOS SANTOS EVANGELISTA** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) sob o nº 390.734.938-54, celebram este Termo de Fomento com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015.

**CONSIDERANDO** os apontamentos registrados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Ferreira – CMDCA no expediente do Protocolo 9.617/2024, acerca da necessidade de regularização de itens constatados em visita técnica realizada na sede da Associação Multicultural e Esportiva Meninos do Morro;

**CONSIDERANDO** que as regularizações propostas visam atender ao disposto na Lei nº 8.069, 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e na Resolução CONANDA nº 155, de 8 de novembro de 2012, expedida pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

**CONSIDERANDO** manifestação da Procuradoria Geral do Município, no sentido da necessidade de saneamento dos apontamentos exarados pelo CMDCA, o que não impossibilita a assinatura do Termo de Fomento, inclusive pelo fato de ter sido conferido prazo à entidade para regularização dos itens apontados;

Rerratifica-se o Termo de Fomento nº 10/2024, nas condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1** – Retificar a CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES, do Termo de Fomento nº 10/2024, inserindo o item 4.2.3.1, que trata do prazo para cumprimento das obrigações exigidas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Ferreira – CMDCA:

**4.2.3.1** – Cumprir as exigências apontadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Ferreira – CMDCA, registradas no Protocolo nº 9.617/2024, especificamente quanto à apresentação de planq

**SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

de trabalho da Associação, autorização dos pais/responsáveis para participação dos adolescentes nos treinos, arquivo documental dos adolescentes, avaliação integral à saúde, que atesta adequada condição do adolescente para atividade, e espaço/campo/quadra adequado para os treinamentos, inclusive com Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB atualizado, até um dia antes do início da VII Copa Internacional de Futebol de Brodowski – SP, objeto deste Termo de Fomento, que acontecerá entre 12 a 18 de Julho de 2024.

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do citado Termo.

E por estarem certas e ajustadas, firmam o presente.

Porto Ferreira, 20 de maio de 2024.

**RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPÀ**  
ÓRGÃO PÚBLICO  
CPF: 350.575.978-33

**LEONARDO RIBALDO DOS SANTOS EVANGELISTA**  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL  
CPF: 390.734.938-54

**TESTEMUNHAS:**

Nome: Miguel Bragioni Lima Coelho  
CPF: 298.324.078-93

Nome: Ednei Fernandes  
CPF: 154.748.298-25



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7009-B993-35CB-D242

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO (CPF 298.XXX.XXX-93) em 20/05/2024 10:58:48 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 20/05/2024 11:09:25 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ASSOCIAÇÃO MULTICULTURAL E ESPORTIVA MENINOS DO MORRO (CNPJ 49.130.970/0001-09)  
em 20/05/2024 11:12:14 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LEONARDO RIBALDO DOS SANTOS EVANGELISTA (CPF 390.XXX.XXX-54) em 20/05/2024 11:20:05  
(GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EDNEI FERNANDES (CPF 154.XXX.XXX-25) em 20/05/2024 11:20:39 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/7009-B993-35CB-D242>